

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS - PTCON0053

LOCALIZAÇÃO

A ZEC Moura/Barrancos localiza-se nos concelhos de Barrancos, Moura, Mourão e Serpa conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Moura/Barrancos

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC na UT (hectares)	Proporção da UT ocupada pela área da ZEC	Proporção da área da ZEC na UT
Barrancos	8672,9	51,5%	20%
Moura	32 648,2	34,1%	75,4%
Mourão	769,2	2,8%	1,8%
Serpa	1200,5	1,1%	2,8%

(fonte: CAOP 2019)

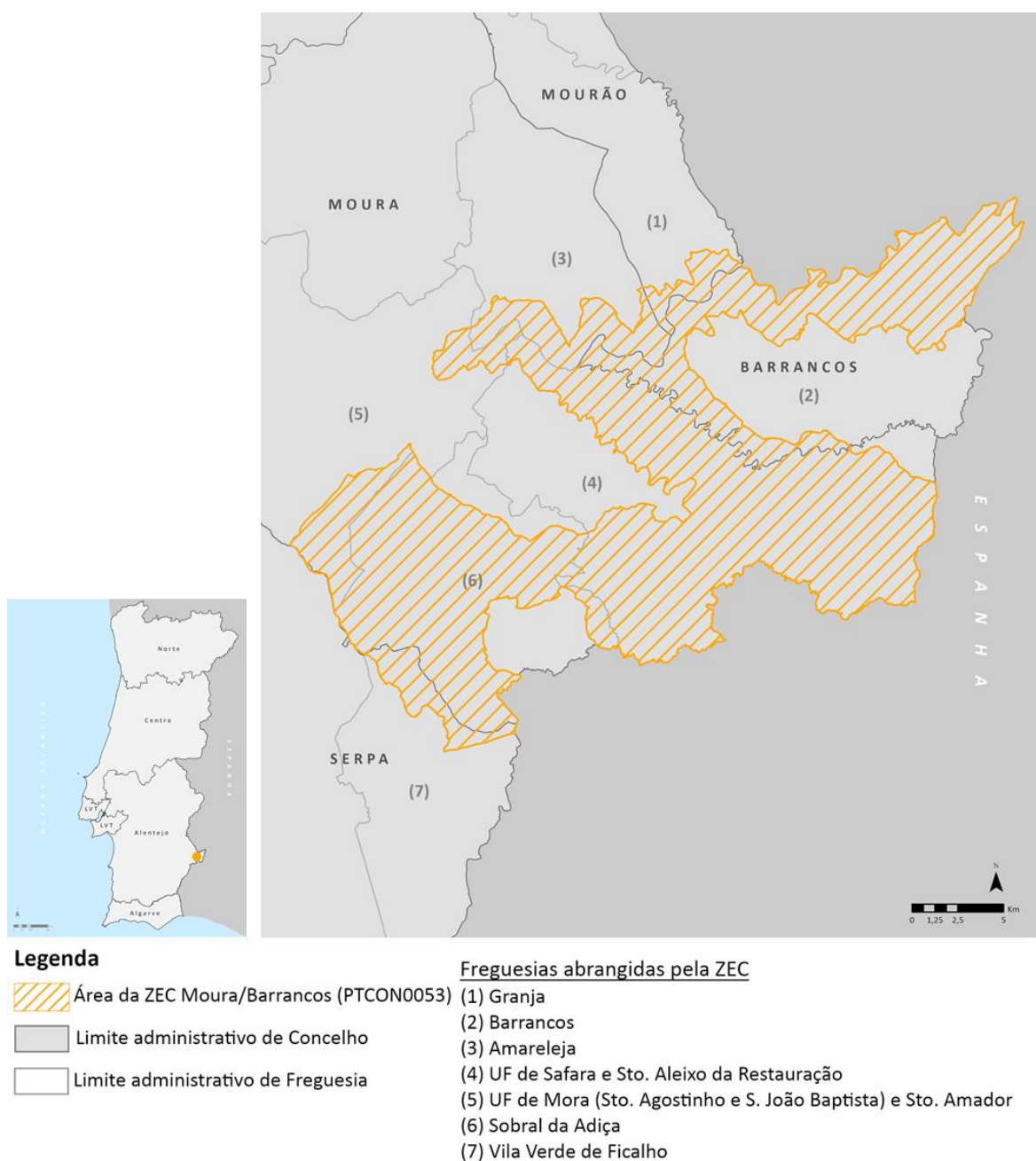


Figura 1 - Enquadramento territorial da ZEC Moura/Barrancos (fonte: CAOP 2019 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Moura/Barrancos tem uma área total de 43 290,8 ha e a análise do seu uso e ocupação do solo revela a dominância das paisagens florestais e agrícolas. As primeiras sobressaem particularmente na medida em que representam mais de 41% de toda a ZEC. A este nível, destacam-se as florestas de folhosas autóctones (quase 34%), distribuindo-se essencialmente nas áreas centrais e raianas. Ainda no domínio florestal realça-se uma fração constituída por florestas de resinosas (menos de 7%), com expressão bem mais localizada e concentrada essencialmente no setor sudeste da ZEC.

Repartido por todo o território da ZEC, o mosaico agroflorestal também evidencia uma significativa marca de ocupação de solo (próxima de 27%), ao qual se seguem as áreas agrícolas com uma fração de ocupação também expressiva (superior a 18%). Todavia, em comparação com as manchas florestais e agroflorestais, as áreas agrícolas evidenciam um padrão de distribuição menos disseminado, estando praticamente circunscritas ao setor oeste.

Às manchas florestais e/ou agrícolas cobrem assim mais de 86% de toda a área da ZEC. A estas manchas estão associados matos e matagais assim como prados e pastagens. Os matos e matagais (7,13%) distribuem-se de modo essencialmente descontínuo ao longo de toda a área da ZEC, um pouco à semelhança do que sucede com os prados e pastagens (4,99%).

Entre as demais classes de ocupação de superfície, pode ainda assinalar-se a presença de cursos de água naturais (1,31%), na forma de pequenos rios ou riachos, que torneiam as demais áreas com os seus traçados meandriformes (*e.g.* rio Ardila, ribeira da Murtega e ribeira do Murtigão).

Para além das áreas agrícolas, as marcas diretas da atividade humana são muito escassas, consignando-se a corpos de água artificiais (açudes) e a territórios artificializados. Estes territórios correspondem essencialmente a equipamentos agrícolas e a redes viárias.

A ZEC apresenta uma apreciável diversidade fisiográfica e geológica, possibilitando a ocorrência de diversas comunidades vegetais. O ancestral uso agrícola e pastoril do território acentua o mosaico, diversificando a paisagem. Nalgumas zonas, a vinha e o olival integram também o mosaico agrícola. A ocupação humana é baixa e concentrada em quatro áreas.

Nas encostas mais declivosas, caso das serras da Adiça e da Preguiça, dominam os matos. Nas zonas aplanadas ocorrem extensas áreas com povoamentos dominados por azinheira (*Quercus rotundifolia*), com diferentes densidades e graus de utilização, sustentando um gradiente de naturalidade que vai do montado de azinho ao azinhal.

A utilização agropastoril tradicional e extensiva dos antigos azinhais sobre xistos origina a existência, em mosaico, de carrascais, piornais e de importante extensão de pastagens espontâneas vivazes sob-coberto. Em áreas mais chuvosas surgem também montados de sobro e bosquetes de sobreiro (*Q. suber*).

Nos ambientes rochosos, a vegetação rupícola termófila tem um desenvolvimento importante. A existência de afloramentos calcários no seio da extensão siliciosa dominada por xistos e grauvaques concede um carácter particular à vegetação, com a presença de carrascais basófilos, de estevais de *Cistus albidus* e de vegetação herbácea com interesse para a conservação, caso dos arrelvados vivazes xerófilos, frequentemente ricos em orquídeas.

Relevam igualmente as linhas de água de carácter torrencial, por vezes entre margens escarpadas, como as do Ardila, do Murtega ou do Murtigão, e a interessante vegetação que lhes está associada.

A ZEC inclui um dos abrigos mais importantes do país para morcegos cavernícolas, abrigando colónias de maternidade de várias espécies, tais como o morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*), o morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) e o morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersi*). É também o principal abrigo de hibernação, a nível nacional, de espécies do género *Rhinolophus*.

A nível das espécies piscícolas, é uma das ZEC mais importantes na conservação de espécies autóctones, como o saramugo (*Anaecypris hispanica*), a cumba (*Barbus comiza*), a boga-de-boca-arqueada (*Rutilus lemmingii*) e a boda-do-Guadiana (*Chondrostoma wilkommii*), entidade descrita a partir da boga (*Chondrostoma polylepis*), sendo esta uma das quatro ZEC onde está representada esta espécie.

Inclui também cursos de água importantes para a lontra (*Lutra lutra*) e para o cágado-de-carapaça-estriada (*Emys orbicularis*) e o cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*), bem como para o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*).

A ZEC é um território de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*) e que mantém características adequadas para a sua presença ou suscetíveis de serem otimizadas de forma a promover a recuperação da espécie ou permitir a sua reintrodução a médio/longo prazo. Acresce o facto de existir a possibilidade dos dispersantes de Doñana (Espanha) atingirem esta área e, consequentemente, possuir elevada probabilidade de sucesso de operações de recuperação/reintrodução da espécie.

VALORES NATURAIS

Na ZEC Moura/Barrancos ocorrem com presença significativa 14 tipos de habitats (Quadro 2) e 19 espécies da flora e da fauna (Quadro 3), dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

A ZEC assume especial relevância para a conservação de 9 tipos de habitat, uma espécie da flora e 18 espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadros 2 e 3).

Apesar de não ter ocorrência na ZEC, foi igualmente incluído no elenco de valores alvo o lince-ibérico, devido à ocorrência histórica da espécie neste território, à relevância do habitat potencial aí existente em condições consideradas boas para a fixação da espécie, sendo uma das áreas de ocorrência mais recente de lince-ibérico, de onde provêm dois dos últimos registos comprovados da sua ocorrência em Portugal, em 2001 e 2010. Acresce que a ZEC é uma área relativamente próxima de populações reprodutoras espanholas, nomeadamente a de Vale de Matalchel (Extremadura), a de Doñana e a do Parque Natural da Serra de Andújar (Andaluzia), estando ainda próxima da área de intervenção do programa de reintrodução de lince-ibérico em Portugal, com reprodução confirmada no Vale do Guadiana.

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
3120	# Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp..
3130	# Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>
3170	# Charcos temporários mediterrânicos
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4030	Charnecas secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220	# Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	# Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8310	# Grutas não exploradas pelo turismo
92D0	# Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	# Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	# Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

Quadro 3 - Espécies de flora e fauna do anexo II da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1434	PL	<i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>
1051	I	# <i>Apteromantis aptera</i>
1088	I	# <i>Cerambyx cerdo</i>
5382	I	# <i>Unio tumidiformis</i> (sin. <i>Unio crassus</i>)
1133	P	# <i>Anaocypris hispanica</i>
5302	P	# <i>Cobitis paludica</i> (sin. <i>Cobitis taenia</i>)
6975	P	# <i>Squalius alburnoides</i> (sin. <i>Rutilus alburnoides</i>)
6162	P	# <i>Pseudochondrostoma willkommii</i> (sin. <i>Chondrostoma willkommii</i>)
5926	P	# <i>Iberochondrostoma lemmingii</i> (sin. <i>Rutilus lemmingii</i>)
6168	P	# <i>Luciobarbus comizo</i> (sin. <i>Barbus comizo</i>)

Código	Grupo	Espécie
1220	R	# <i>Emys orbicularis</i>
1221	R	# <i>Mauremys leprosa</i>
1355	M	# <i>Lutra lutra</i>
1310	M	# <i>Miniopterus schreibersii</i>
1324	M	# <i>Myotis myotis</i>
1302	M	# <i>Rhinolophus mehelyi</i>
1303	M	<i>Rhinolophus hipposideros</i>
1304	M	# <i>Rhinolophus ferrumequinum</i>
1305	M	# <i>Rhinolophus euryale</i>
1362	M	# <i>Lynx pardinus</i>

Grupo: PL – Planta; I – Invertebrado; P – Peixe; R – Réptil; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores com presença significativa são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de *Apteromantis aptera*, *Cerambyx cerdo* e *Unio tumidiformis* nesta área classificada, para estas espécies não são identificados objetivos de conservação para a gestão da ZEC, sendo certo, no entanto, que as mesmas beneficiarão das medidas de conservação a adotar na conservação dos restantes valores associados aos biótopos preferencialmente utilizados por elas. O plano identifica medidas de conservação complementares visando colmatar as lacunas de conhecimento de forma a permitir futuramente a definição dos objetivos de conservação para estas três espécies.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e temporário-higrófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.1. Melhorar o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat 3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	- Aumentar a área de habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área ocupada pelo habitat
1.2. Manter o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
1.3. Melhorar o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	- Aumentar a área de habitat com estrutura e funções bem conservadas - Manter a área ocupada pelo habitat
1.4. Manter grau de conservação do habitat 3280 - Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i> ¹	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área do habitat na atual condição ecológica

¹ Os tipos de habitat 3280, 6420 e a espécie *Salix salviifolia subsp. australis* (incluídos no objetivo geral 1), e os tipos de habitat 4030, 5330 (incluídos no objetivo geral 4) e 8220 e a espécie *Rhinolophus hipposideros* (incluídos no objetivo geral 5) não são considerados tipos de habitat ou espécies alvo nesta ZEC, sendo tipos habitat e espécie cujo estado de conservação a nível biogeográfico é favorável, e a manutenção desse estado não requer esforços adicionais em termos de gestão das ZEC em causa. Sem prejuízo da necessidade de se adotarem medidas adequadas para evitar a sua deterioração, assumem aqui um cariz preventivo, ou seja, a alcançar por via regulamentar.

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e tempori-higrófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.5. Manter grau de conservação do habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i> ¹	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área do habitat na atual condição ecológica
1.6. Manter grau de conservação do habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
1.7. Melhorar o estado de conservação do habitat de <i>Anaocypris hispanica</i> , <i>Iberochondrostoma lemmingii</i> , <i>Pseudochondrostoma willkommii</i> , <i>Cobitis paludica</i> , <i>Luciobarbus comizo</i> e <i>Squalius alburnoides</i>	Expressão linear da presença da espécie	Aumentar a expressão linear da presença da espécie
1.8. Manter o grau de conservação de <i>Salix salviifolia subsp. Australis</i> ¹	- Expressão linear de ocorrência da espécie - Densidade populacional	- Manter a expressão linear de ocorrência da espécie - Manter a densidade populacional
1.9. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Emys orbicularis</i>	Nº de quadrículas 1km x 1km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie
1.10. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Mauremys leprosa</i>	Nº de quadrículas 1kmX1km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie
1.11. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i>	Expressão linear da presença da espécie	Manter a expressão linear da presença da espécie
Objetivo geral 2 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies florestais mesófilos e xerófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
2.2. Manter o grau de conservação do habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
Objetivo geral 3 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies pratenses mesófilos a xerófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3.1. Melhorar o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	- Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020)), priorizando a conservação do subtipo 6220pt2 Malhadais - Manter a área ocupada pelo habitat
3.2. Melhorar o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	- Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020)) - Manter a área ocupada pelo habitat

Objetivo geral 4 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, de matos e matagais		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
4.1. Manter o grau de conservação do habitat 4030 - Charnecas secas europeias ¹	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
4.2. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos ¹	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
Objetivo geral 5 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies rupestres/cavernícolas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
5.1 Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica ¹⁹	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica
5.2 Manter o grau de conservação do habitat 8310 - Grutas não exploradas pelo turismo	N.º de grutas com estrutura do habitat bem conservada	Manter o número de grutas com estrutura do habitat bem conservada
5.2 Manter o grau de conservação do habitat de <i>Miniopterus schreibersii</i> , <i>Myotis myotis</i> , <i>Rhinolophus mehelyi</i> , <i>Rhinolophus ferrumequinum</i> e <i>Rhinolophus euryale</i>	Nº de abrigos de importância nacional com condições favoráveis	Manter todos dos abrigos de importância nacional na ZEC
Objetivo geral 6 – Contribuir para reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lince-ibérico		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
6.1 Promover as condições para a ocorrência e estabelecimento núcleos populacionais de <i>Lynx pardinus</i>	- Nº coelhos por hectare - Área de habitat adequado de abrigo, reprodução e dispersão para a espécie (ha) - Prevalência de zoonoses (leucemia felina e tuberculose bovina) com afetação de lince na ZEC e área envolvente - Perceções sociais por parte dos atores locais relativos à presença de <i>Lynx pardinus</i> na ZEC	- Dois ou mais coelhos por hectare - Aumentar a área de habitat adequado de abrigo, reprodução e dispersão para a espécie - Valores de prevalência de zoonoses (leucemia felina e tuberculose bovina) compatíveis com a ocorrência de lince (a determinar) - Auscultação social efetuada e indicativa de posicionamentos favoráveis dos atores chave ao estabelecimento de núcleo um populacional de <i>Lynx pardinus</i> na ZEC

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Moura/Barrancos e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação”.

Quadro 5— Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Promover a gestão sustentável dos prados e pastagens e das áreas de ocorrência de montados.	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF DRAP GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, agricultores e gestores florestais Organizações de produtores e associações de produtores florestais	Ano 1	Ano 10
MC2. Promover a proteção de bosques de sobreiro e azinheira, de matos e matagais e de galerias arborescentes mediterrânicas.	1	Proporção de área contratualizada	75% da área elegível	ICNF DRAP GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, agricultores e gestores florestais Organizações de produtores e associações de produtores florestais	Ano 1	Ano 10
MC3. Prevenir e gerir as pragas e doenças do sobreiro e azinheira.	2	Data de elaboração do estudo	Ano 3 da implementação do plano de gestão	ICNF	Gestores Florestais, Associações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local Centros de investigação	Ano 1	Ano 3
MC4. Restabelecer o ecossistema fluvial e ribeirão.	2	Data de elaboração do estudo	Ano 3 da implementação do plano de gestão	APA ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Municípios	Ano 1	Ano 10
		Proporção das estruturas hidráulicas transversais de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas	100%				
MC5. Manter as condições adequadas em abrigos de morcegos de importância nacional.	2	Data de elaboração do diagnóstico	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF DGEG	Proprietários EDM Municípios	Ano 1	Ano 10
		Proporção de intervenções em abrigos após derrocadas	100% dos abrigos intervenções após derrocadas (identificadas)				
		Ações de limpeza da vegetação em abrigos	1 ação por ano, por abrigo				
		Número de vedações <i>bat friendly</i> instaladas	1 vedação por abrigo identificado				
MC6. Prevenir, intervir precocemente ou gerir/controlar as populações e povoamentos de espécies (flora e fauna) exóticas invasoras.	2	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF DRAP Municípios	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de Produtores florestais Associações de desenvolvimento local Proprietários ONGA	Ano 1	Ano 10
		Proporção das áreas prioritárias intervenções	50% das áreas prioritárias				

Medida de Conservação Complementar	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC7. Fomentar o coelho bravo e o habitat do lince-ibérico.	2	Nº de coelhos por hectare	2 coelhos por hectare	ICNF DRAP GPP Gestores cinegéticos	Organizações do sector da caça (OSC) ONGA Academia	Ano 1	Ano 10
		Avaliação sanitária realizada com prevalências compatíveis com a ocorrência de lince (a determinar)	Avaliação sanitária concluída no ano 9 da implementação do plano de gestão				
MC8. Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos.	2	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda	100%	ICNF CMDFCI/ Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) Comunidades inter-municipais APA	CCDR Proprietários organizações de produtores florestais Empresas Comissões Intermunicipais	Ano 1	Ano 10
		Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos					
MC9. Reforçar a fiscalização.	2	Número de ações de fiscalização por ano	24 ações (2 ações por mês)	ICNF APA Entidades gestoras e proprietários	Gestores cinegéticos Municípios SEPNA/GNR PSP	Ano 1	Ano 10
MC10. Promover a partilha de informação, formar e apoiar os produtores agrícolas e gestores florestais e cinegéticos e os proprietários em geral para a conservação dos valores naturais da ZEC.	2	Data da criação de conteúdos digitais	Ano 5 da implementação do plano de gestão	ICNF DRAP GPP Organizações de produtores e de gestores florestais Organizações do sector da caça Municípios	CCDR Turismo do Alentejo Escolas Associações de desenvolvimento local Associações de pesca desportiva Centros de investigação ONG	Ano 1	Ano 10
		Número de iniciativas	Uma iniciativa por ano por organização ou setor				
		Estudo realizado	Ano 4 da implementação do plano de gestão				
		Número de fóruns	Pelo menos 1 fórum por ano com diferentes tipos de agentes locais				
MC11. Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Unio tumidiformis</i> , <i>Apteromantis aptera</i> e <i>Cerambyx cerdo</i> na ZEC.	2	Data de conclusão do estudo	Ano 4 da implementação do plano de gestão	ICNF	Centros de investigação ONGA Setor privado	Ano 2	Ano 4
MC12. Colmatar as lacunas de informação sobre os tipos de habitat higrófilos.	2	Data de conclusão do estudo	Ano 4 da implementação do plano de gestão	ICNF	Centros de investigação ONGA Setor privado	Ano 2	Ano 4

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem às medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6 – Medidas de conservação regulamentares

Medida de conservação regulamentares
MR1. Interditar a edificação em solo rústico, com exceção: i) Da residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola ou pecuária e desde que não exista assento de lavoura suscetível de ser utilizado ou reconstruído para o efeito, circunstâncias que devem ser comprovadas por declaração das entidades competentes; ii) De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, atividades agrícolas ou florestais, visitação e turismo; iii) De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; iv) De obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não exceda 50% da área de implantação existente ou que daí não resulte uma área total de ampliação superior a 100 m ² .
MR2. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a edificação não interdita em solo rústico prevista nas alíneas i) a iii) de MR1, excetuando a que incida sobre outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.
MR3. Interditar a instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes em áreas ocupadas por habitats naturais protegidos com presença significativa na ZEC
MR4. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes em áreas agrícolas e florestais não ocupadas por habitats protegidos com presença significativa na ZEC.
MR5. Interditar em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha que não decorra de obras de construção devidamente autorizadas, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias, ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens.
MR6. Interditar as alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão, designadamente em áreas de ocorrência dos habitats 3120, 3130, 3170 e 92D0, exceto intervenções destinadas a repor as funções ecológicas destes tipos de habitat ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens, desde que autorizadas pela ANCNB
MR7. Interditar as mobilizações de solo profundas (acima dos 10 cm) que afetem o sistema radicular dos sobreiros e azinheiras na área correspondente a duas vezes a projeção das copas e inferior a um raio de 4 metros assim como as que provoquem destruição de regeneração natural.
MR8. Interditar as ações de arborização em áreas de ocorrência de tipos de habitat de charcos (3120, 3130, 3170), de matos e matagais (4030, 5330) e de pradarias húmidas mediterrânicas (6420).
MR9. Condicionar a autorização da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) as ações de arborização e rearborização
MR10. Interditar as ações de arborização ou o adensamento de montados existentes com qualquer espécie arbórea não integrante do elenco florístico do habitat 6310, exceto os adensamentos de montados com pinheiro por razões fitossanitárias comprovadas.
MR 11. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) os adensamentos de montado com pinheiro.
MR12. Interditar a introdução na natureza e o repovoamento das espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras.
MR13. Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a introdução e repovoamento de espécies exóticas não classificadas como invasoras, nos termos dos requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.
MR14. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico, exceto quando incida sobre outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.

Medida de conservação regulamentares
MR15. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna.
MR16. Interditar as captações de água em pegos.
MR17. Interditar a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis ou similares, com exceção das unidades de produção para autoconsumo.
MR18. Interditar a instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais e a ampliação das existentes por aumento da área licenciada.
MR19. Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a prospeção e pesquisa de depósitos e massas minerais.
MR20. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e de saneamento básico, bem como de unidades de produção de energias renováveis para autoconsumo excetuando se localizadas nas outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.
MR21. Interditar as atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito, em solo rústico.
MR22. Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) as atividades motorizadas organizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas, em solo rústico.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e tempori-higrófilos								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (manter/não manter/altera)	Obs.
1.1. Melhorar o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat 3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções bem conservadas e Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC4	Data de elaboração do estudo Proporção das estruturas hidráulicas transversais de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
			MC12	Data de conclusão do estudo				
1.2. Manter o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC4	Data de elaboração do estudo Proporção das estruturas hidráulicas transversais de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
			MC12	Data de conclusão do estudo				
			MC1	Proporção de área contratualizada				

1.3. Melhorar o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Aumentar a área de habitat com estrutura e funções bem conservadas e Manter a área ocupada pelo habitat		MC4	Data de elaboração do estudo Proporção das estruturas hidráulicas transversais de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
			MC12	Data de conclusão do estudo				
1.4. Manter grau de conservação do habitat 3280 - Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter a área do habitat na atual condição ecológica		MC8	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
1.5. Manter grau de conservação do habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter área de habitat na atual condição ecológica		MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
1.6. Manter grau de conservação do habitat 92D0 -	Manter a área ocupada pelo habitat na atual		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC2	Proporção de área contratualizada				

Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea e Securinegion tinctoriae</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	condição ecológica		MC8	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda				
				Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC4	Data de elaboração do estudo				
				Proporção das estruturas hidráulicas transversais de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras				
1.7. Melhorar o estado de conservação do habitat de <i>Anaocypris hispanica</i> , <i>Iberochondrostoma lemmingii</i> , <i>Pseudochondrostoma willkommii</i> , <i>Cobitis paludica</i> , <i>Luciobarbus comizo</i> e <i>Squalius alburnoides</i>	Aumentar a expressão linear da presença da espécie			Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais				
				Número de iniciativas				
				Estudo realizado				
				Número de fóruns				
			MC4	Data de elaboração do estudo				
				Proporção das estruturas hidráulicas transversais de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras				
				Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais				
				Número de iniciativas				
				Estudo realizado				
				Número de fóruns				

1.8. Manter o grau de conservação de <i>Salix salviifolia subsp. Australis</i> [Expressão linear de ocorrência da espécie e Densidade populacional]	Manter a expressão linear de ocorrência da espécie e Manter a densidade populacional		MC8	1 - Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda 2 – Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
1.9. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Emys orbicularis</i> [Nº de quadrículas 1km x 1km ocupadas pela espécie]	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie		MC4	Data de elaboração do estudo Proporção das estruturas hidráulicas transversais de gênese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
1.10. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Mauremys leprosa</i> [Nº de quadrículas 1kmX1km ocupadas pela espécie]	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie		MC4	Data de elaboração do estudo Proporção das estruturas hidráulicas transversais de gênese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
1.11. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lutra lutra</i> [Expressão linear da presença da espécie]	Manter a expressão linear da presença da espécie		MC4	Data de elaboração do estudo Proporção das estruturas hidráulicas transversais de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				

Objetivo geral 2 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies florestais mesófilos e xerófilos

Objetivo de Conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (manter/não manter/altera)	Obs.
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC3	Data de elaboração do estudo				
			MC8	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
2.2. Manter o grau de conservação do habitat 9340 -	Manter a área ocupada pelo habitat na atual		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC3	Data de elaboração do estudo				

Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	condição ecológica		MC8	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				

Objetivo geral 3 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies pratenses mesófilos a xerófilos

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
3.1. Melhorar o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020)), priorizando a conservação do subtipo 6220pt2 Malhadais e Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC6	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
3.2. Melhorar o grau de conservação e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020)) e Manter a área ocupada pelo habitat		MC1	Proporção de área contratualizada				
			MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC3	Data de elaboração do estudo				
			MC8	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				

			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				

Objetivo geral 4 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, de matos e matagais

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
4.1. Manter o grau de conservação do habitat 4030 - Charnecas secas europeias [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica		MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
4.2. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica		MC8	Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				

Objetivo geral 5 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies rupestres/cavernícolas

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (manter/não manter/alterar)	Obs.
5.1. Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat na atual condição ecológica		MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				
5.2. Manter o grau de conservação do habitat 8310 - Grutas não exploradas pelo turismo [N.º de grutas com estrutura do habitat bem conservada]	Manter o número de grutas com estrutura do habitat bem conservada		MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				

5.3. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Miniopterus schreibersii</i> , <i>Myotis myotis</i> , <i>Rhinolophus mehelyi</i> , <i>Rhinolophus ferrumequinum</i> e <i>Rhinolophus euryale</i> [Nº de abrigos de importância nacional com condições favoráveis]	Manter todos os abrigos de importância nacional na ZEC		MC5	Data de elaboração do diagnóstico Proporção de intervenções em abrigos após derrocadas Ações de limpeza da vegetação em abrigos Número de <i>vedações bat friendly</i> instaladas				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				

Objetivo geral 6 – Contribuir para reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, do lince-ibérico

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
6.1. Promover as condições para a ocorrência e estabelecimento núcleos populacionais de <i>Lynx pardinus</i> [Nº coelhos por hectare Área de habitat adequado de abrigo, reprodução e dispersão para a espécie (ha) Prevalência de zoonoses (leucemia felina e tuberculose bovina) com afetação de lince na ZEC e área envolvente Percepções sociais por parte dos atores locais relativos à presença de <i>Lynx pardinus</i> na ZEC]	Dois ou mais coelhos por hectare Aumentar a área de habitat adequado de abrigo, reprodução e dispersão para a espécie Valores de prevalência de zoonoses (leucemia felina e tuberculose bovina) compatíveis com a ocorrência de lince (a determinar) Auscultação social efetuada e indicativa de posicionamentos favoráveis dos atores chave ao estabelecimento de núcleo um populacional de <i>Lynx pardinus</i> na ZEC		MC7	Nº de coelhos por hectare Avaliação sanitária realizada com prevalências compatíveis com a ocorrência de lince (a determinar)				
			MC9	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas Estudo realizado Número de fóruns				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS		
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO		
I. IDENTIFICAÇÃO		
ID medida	MC1	Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a gestão sustentável dos prados e pastagens e das áreas de ocorrência de montados.	
II. DESCRIÇÃO		
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar a introdução ou manutenção dos regimes de pastoreio compatível com a boa condição ecológica dos tipos de habitat de montado (6310) e adequado para deter a sucessão ecológica da vegetação, em particular, nas áreas de ocorrência dos tipos de habitat de montados e prados protegidos (e.g. habitat 6220 e, nos solos mais húmidos, habitat 6420) que, na ZEC, com muita frequência, ocorrem em mosaico, proporcionando paralelamente a manutenção das exigências ecológicas adequadas à ocorrência de outros valores naturais protegidos associados a estes sistemas, como no caso dos charcos (tipos de habitat 3120, 3130 e 3170) e ainda galerias ripícolas (e.g. 92D0). Assim dever-se-á promover uma atividade de pastorícia essencialmente de regime extensivo e com tipo de gado que permita melhorar a atual condição destes valores na ZEC. Enumeram-se práticas de gestão silvopecuária a considerar no âmbito da implementação desta medida: 1 – Favorecer a diversidade de tipos de gado (ovino, caprino e bovino e suíno), limitando o encabeçamento em pastoreio a 0,6 CN/ha, com exceção das áreas de confinamento/currais. 2 – Estabelecer, quando e onde necessário, em áreas de ocorrência de tipos de habitat de charcos e respetivas faixas tampão e em áreas degradadas (grau de conservação reduzido a médio) de pastagens (habitat 6220) e juncais (6420), áreas de exclusão de pastoreio e de estacionamento de gado com recurso a vedações, permanentes ou temporárias. No caso dos charcos e juncais promover rotatividade do gado entre áreas de pastoreio e limitar o acesso do gado à água, disponibilizando/restaurando bebedouros para o efeito, garantido assim que os animais têm sempre acesso a água limpa e não comprometendo as massas de água existentes e nem o próprio habitat, que deverá ser aberto ao gado - de forma extensiva - no período sem inundações. 3 - Favorecer o gado ovino em áreas de ocorrência do habitat de malhadas (6220pt2), essenciais também para melhorar o grau de conservação do montado (6310), assim como os charcos (na época sem inundações), que podem ser severamente afetados com o gado bovino ou suíno, mais pesado e com hábitos de pastoreio distintos. 4 – Efetuar as desmatações para controlo de biomassa nas áreas de montado (habitat 6310) parcialmente, de forma seletiva e rotativa, por manchas ou faixas, consoante o terreno, e não na totalidade (deixar pelo menos 10% da área a contraturalizar sem intervenção, com uma rotação não inferior a 5 anos), mantendo um mosaico com diferentes formações vegetais e estado evolutivo (i.e. altura dos matos) e recorrendo, exclusivamente, a técnicas que não promovam a alteração física do solo (e.g. utilizar corta-matos mecânico/destruidor). 5 – As intervenções de gestão do sobcoberto na área correspondente a duas vezes a projeção das copas dos sobreiros e azinheiras (e nunca inferior a um raio de 4 metros em relação ao limite da copa), devem ser executadas com recurso a corta-matos ou moto-roçadoras (i.e., métodos de corte superficial), de forma a afetar o menos possível o sistema radicular do estrato arbóreo. 6 - Realizar o descorticação de <i>Quercus suber</i> assegurando que, no caso da coexistência de matos em sob-coberto, as desmatações de acesso às árvores sejam efetuadas de modo a garantir as condições ecológicas adequadas e a salvaguardar manchas de regeneração natural, desmatando a menor área necessária e possível, nomeadamente em áreas mais densas de estrato arbóreo e evitando a perturbação excessiva regular que, ao abrir clareiras, acaba por fomentar o crescimento anual do mato cortado. As desmatações podem ser substituídas ou complementadas, sempre que possível, por pastoreio extensivo. 7 - Caso sejam necessárias intervenções para instalação de pastagem nestas faixas de proteção das árvores deve preferencialmente recorrer à sementeira direta, após o corte da vegetação. 8 - Identificar e proteger do pastoreio os núcleos de regeneração natural de sobre e azinho através da instalação de cercas temporárias ou protetores individuais. 9 – Adaptar as práticas de gestão e exploração florestal, condicionando a extração de árvores velhas ou mortas, em pé ou no solo, e o desbaste do estrato arbóreo, promovendo antes a criação de zonas florestais mais maduras e que garantam um equilíbrio entre as diferentes classes de idade. 10 – Manter as árvores velhas ou mortas, em pé ou caídas, ou apenas os tocos de árvores cortadas, salvaguardando os problemas fitossanitários detetados em algumas espécies, assim como a segurança de pessoas e/ou infraestruturas. Como número indicativo, manter 5 a 10 árvores secas e ocas por cada 5 ha, dispersas por toda a área. 11 – Ajustar os períodos das normais intervenções florestais nos locais devidamente identificados onde ocorra reprodução de espécies da fauna particularmente sensíveis, incluindo espécies de aves de rapina, concentrando essas intervenções entre setembro a fevereiro, ou entre setembro e novembro nos montados mais maduros. 12 – Não proceder a mobilização do solo nas áreas de ocorrência de charcos (3120, 3130, 3170), pastagens (6220, 6420) e áreas sem cultivo dos montados (6310) ou, nestes dois últimos casos, pelo menos evitar a sua recorrência em ciclos muito curtos e em áreas alargadas. 13 - Não proceder a ações de drenagem dos terrenos nas áreas de ocorrência de tipos de habitat associados a solos encharcados (3120, 3130, 3170 e 6420) 14 - Em casos de degradação ou destruição de tipos de habitat de charcos (3120, 3130 e 3170) poder-se-á optar por medidas de restauro ativas. As ações de gestão acima descritas devem ser obrigatoriamente integradas no PGF, quando este seja legalmente exigível.	

Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e tempori-higrófilos Tipos de habitat e espécies pratenses mesófilos a xerófilos		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.. Habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoetio-Nanojuncetia</i> Habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos Habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> Habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene Habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetia</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) <i>Cerambyx cerdo</i> <i>Apteromantis aptera</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) ² Intervenções Pagamentos Diretos: Ecoregimes – art. 28º (Pastoreio extensivo, Montado) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo, Montado; Gestão ativa florestal) – art. 65º; Investimentos (Vedações, Instalação de pastagens melhoradas, rearboreização e arborização) – art.º. 68.º; Cooperação - Grupos Operacionais – art.º. 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art.º. 72.º. Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 - art.º. 67º.	
Entidades responsáveis	ICNF DRAP GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Proprietários, agricultores e gestores florestais Organizações de produtores e associações de produtores florestais	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

² Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada: Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção, novembro de 2020 - <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC2		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a proteção de bosques de sobreiro e azinheira, de matos e matagais e de galerias arborescentes mediterrânicas.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a proteção e a promoção da boa condição ecológica dos tipos de habitat de bosques de sobreiro e azinheira (9330 e 9340), assim como de outros tipos de bosquetes naturais (e.g. como freixiais ripícolas), de matos e matagais (4030, 5330, e os ripícolas 92D0) e das espécies que ocorrem neste tipos de habitat ou suas clareiras (e.g. o escaravelho <i>Cerambyx cerdo</i>). Enumeram-se as intervenções a concretizar: 1 - Excluir de pastoreio nas áreas de ocorrência de tipos de habitat florestais (9330 e 9340) e matos e matagais (4030, 5330), designadamente as zonas demarcadas de regeneração dos bosques, ou onde estes apresentem uma estrutura mais débil, reservando (e.g., através da instalação de cercas, ou outras proteções, temporárias) em torno de cada mancha de florestal ou pré-florestal destes tipos de habitat uma zona tampão sem utilização pelo gado e que restrinja o acesso por cervídeos a áreas de regeneração, com uma largura igual ou superior a 20 m. 2 - Não realizar as desmatamentos nas áreas de bosquetes ou bosques. As desmatamentos devem cingir-se às áreas dominadas por matos que representem maior suscetibilidade para a propagação do fogo em caso de incêndio, como é o caso das áreas dominadas por matos heliófilos (e.g. <i>Cistus sp. pl.</i>). Devem ser dirigidas a áreas de matos mais contínuas e densas (tendo, também, em conta que muitos destes matos e matagais constituem os tipos de habitat 5330 ou 4030), por forma a criar quebras nessa continuidade (faixas) ou então mosaicos, evitando, no entanto, núcleos estruturalmente mais consistentes do habitat 5330 (não só pelo habitat em si, mas porque são comunidades propícias para a evolução de novas áreas de sobreiro ou azinhal), assim como promover vastas áreas desmatadas. Os cortes de mato para controlo de biomassa devem incidir e ser dirigidos para áreas de maior risco de incêndio ou mais aptas para o controlo do mesmo (e.g. bermas de vias de comunicação, junto a infraestruturas, povoações e locais estratégicos para controlo de frentes de fogo) e, sempre que possível, conjugado com o pastoreio extensivo. 3 - Realizar as desmatamentos nas áreas de matagais e bosquetes ripícolas (e.g. 92D0) com foco nas áreas de silvado mais denso, visando mitigar o potencial bloqueio de caudais de enchentes e/ou cheias dos cursos de água. 4 - Não proceder a mobilização do solo nas áreas de ocorrência dos tipos de habitat florestal, matagais ou matos. 5 - Reconverter povoamentos florestais de espécies exóticas e resinosas para promoção de tipos de habitat naturais, como bosques matos e matagais. 6 - Manter as árvores velhas ou mortas, em pé ou caídas, ou apenas os tocos de árvores cortadas, salvaguardando os problemas fitossanitários detetados em algumas espécies, assim como a segurança de pessoas e/ou infraestruturas. Como número indicativo, manter 5 a 10 árvores secas e ocas por cada 5 ha, dispersas por toda a área. 7 - Promover ações de gestão cinegética das populações de cervídeos 8 - Ajustar os períodos das normais intervenções florestais, nos locais devidamente identificados onde ocorra reprodução de espécies da fauna particularmente sensíveis, incluindo espécies de aves de rapina, concentrando essas intervenções entre setembro a fevereiro, ou entre setembro e novembro nos bosques mais maduros. As ações de gestão acima descritas devem ser obrigatoriamente integradas no PGF, quando este seja legalmente exigível.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e temporário-higrófilos Tipos de habitat e espécies florestais mesófilos e xerófilos		Tipologia da medida Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> <i>Cerambyx cerdo</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) ³ Intervenções Pagamentos Diretos: Ecoregimes – art.º 28º Intervenções de Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Manutenção de bosquetes em terra arável) – art.º 65º; Investimentos não produtivos (instalação de bosquetes em terra arável, vedações) – art.º 68.º Cooperação - Grupos Operacionais – art. 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art. 72.º. Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 -art. 67º
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC

³ Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada: Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção, novembro de 2020 - <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>

	DRAP GPP		Proprietários, agricultores e gestores florestais Organizações de produtores e associações de produtores florestais
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	75% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC3		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Prevenir e gerir as pragas e doenças do sobreiro e azinheira.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida corresponde ao estabelecimento de quadro de referência de atuação para a monitorização da afetação dos sobreiros e azinheiras por pragas e doenças em coordenação com o Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF), que deverá incluir: 1. Indicações relativamente a intervenções orientadas para a prevenção e gestão das pragas que atacam o sobreiro e azinheira, como sejam os insetos desfolhadores, a cobrilha da cortiça, o plátipo, entre outras. 2 – Um plano de deteção e atuação referente a pragas e doenças florestais que podem afetar os bosques ribeirinhos, nomeadamente oomicetos do grupo de <i>Phytophthora x alni</i>. 3 – Orientações relativamente às medidas de conservação de <i>Cerambyx cerdo</i> em tipos de habitat de montados e de bosques de sobreiro e azinheira, e a sua articulação com as necessidades de monitorização, deteção precoce de pragas e intervenção fitossanitária.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies florestais mesófilos e xerófilos Tipos de habitat e espécies pratenses mesófilos a xerófilos		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[150.000,00€ a 200.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Gestores Florestais, Associações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local Centros de Investigação	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 3
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de elaboração do estudo	Metas	Ano 3 da implementação do plano de gestão	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC4	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Restabelecer o ecossistema fluvial e ribeirinho		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa restabelecer a continuidade estrutural e funcional do ecossistema fluvial e ribeirinho, de importância fundamental para a flora e fauna selvagens (e.g. <i>Anaocypris hispanica</i>, <i>Cobitis paludica</i>, <i>Emys orbicularis</i>, <i>Iberochondrostoma lusitanicum</i>, <i>Lutra lutra</i>) e a recuperação da vegetação arbórea e arborescente autóctone que se desenvolve ao longo das linhas de água (designadamente as comunidades vegetais que caracterizam os tipos de habitat 92D0 e freixiais, muitas das vezes ocorrendo em mosaico), assim como de tipos de habitat aquáticos (3280). Enumeram-se práticas de gestão: 1 - Proceder à inventariação e identificação de todas as captações e estruturas hidráulicas transversais (açudes e outro tipo de represamentos) que promovem a descontinuidade fluvial. Esta ação deverá ser levada a cabo de modo a permitir um tratamento diferenciado entre as utilizações do domínio hídrico licenciadas ao abrigo da legislação em vigor e as de génese informal e ilegal, as quais deverão ser eliminadas, assim como as que estejam em abandono ou sem uso. 2 - Requalificar os locais de remoção das estruturas, designadamente a vegetação das margens com espécies autóctones higrófilas, de forma a acelerar a regeneração natural (que deve ser promovida) e a reconstituição da proteção das margens contra a erosão. 3 - Promover um conjunto de boas práticas que assegurem a conectividade entre as manchas ripícolas existentes, nomeadamente: (i) Efetuar a correta gestão de processos de recuperação natural em curso (preferencialmente) ou, em caso de necessidade, a plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local; (ii) Efetuar as limpezas das linhas de água apenas por razões que se prendem com a eliminação de obstáculos ao normal escoamento que possam afetar a segurança de pessoas e bens. Caso o obstáculo se trate de vegetação arbustiva (ex. silvados) os cortes e desbastes devem ser seletivos e de forma intercalar ao longo da galeria. As intervenções devem ser executadas de forma manual ou motomanual, sem recurso a maquinaria pesada (exceto casos particulares, como o restauro ecológico de áreas muito degradadas), e recorrendo apenas a mobilizações de solo localizadas que permitam reduzir a densidade do coberto vegetal arbustivo que esteja a potenciar bloqueios ao escoamento. (iii) Consolidar e estabilizar as margens da linha de água degradadas com recurso a técnicas de engenharia natural, através de plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local; ou com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone. É fundamental limitar o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias; (iv) Promover o abeberamento do gado fora das linhas e planos de água, através da instalação de infraestruturas de apoio fora destas áreas. Definir áreas específicas e bem delimitadas para atravessamento do gado nas linhas de água, impedindo o acesso às restantes áreas (tal vedação não deve impedir a normal circulação das águas, e é preciso ponderar o agravamento de risco de cheia em situações meteorológicas extremas), de modo a evitar o pisoteio excessivo e a destruição/erosão das margens; (v) Eliminar plantações de espécies exóticas (e.g. <i>Populus</i> spp. e <i>Salix</i> spp. exóticos, muitas delas em abandono) pelo menos na área afeta às galerias ripícolas, assim como núcleos ou exemplares isolados de <i>Ailanthus altissima</i>; [articular com MC7, no caso espécies invasoras aquáticas ou ribeirinhas]. No que respeita a pragas e doenças que possam surgir articular com MC4; (vi) Efetuar as intervenções florestais de agosto a fevereiro, e entre agosto e novembro nas galerias ripícolas mais desenvolvidas de forma a acautelar a perturbação durante os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna 4 - Criar e conservar refúgios estavais nas pequenas bacias intermitentes em sectores a montante dos principais fatores de pressão antropogénica, para salvaguarda da ictiofauna nativa, designadamente através do: (i) Desassoreamento de pegos estavais com incidência no material inerte; (ii) Controlo/erradicação de espécies exóticas invasoras; (iii) Renaturalização da vegetação ripícola: adensamento e diversificação dos estratos vegetais (herbáceo, arbustivo e arbóreo) das galerias ripícolas 5 - Identificar e mitigar focos relevantes de poluição com origem agrícola.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e temporí-higrófilos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp. Habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i> Habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos Habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) <i>Anaocypris hispanica</i>; <i>Pseudochondrostoma willkommii</i>; <i>Squalius alburnoides</i> <i>Cobitis paludica</i> <i>Emys orbicularis</i>; <i>Mauremys leprosa</i> <i>Iberochondrostoma lemmingii</i>; <i>Luciobarbus comizo</i> <i>Lutra lutra</i> <i>Unio tumidiformis</i>		

III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Manutenção de Galerias ripícolas e sebes) – art.º 65º; Investimentos não produtivos (erradicação de invasoras, Instalação de galerias ripícolas e sebes) – art.º 68.º Cooperação - Grupos Operacionais – art.º 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art.º 72.º. Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 - art.º 67º Programa Operacional para a Transição Climática e a Sustentabilidade dos Recursos (Fundo de Coesão - POTCSR) LIFE INTERREG Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	APA ICNF GPP		Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC Municípios	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Data de elaboração do estudo		Metas	Ano 3 da implementação do plano de gestão	
	Proporção das estruturas hidráulicas transversais de génese informal e ilegal ou abandonadas eliminadas			100%	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MCS			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Manter as condições adequadas em abrigos de morcegos de importância nacional.				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida tem como principal objetivo a manutenção das condições favoráveis nos abrigos de morcego, designadamente: 1 - Elaborar um diagnóstico que permita a identificação e caracterização dos abrigos (minas) com risco de derrocada, incluindo proposta de medidas preventivas para evitar as derrocadas. 2 - Intervir em abrigos subterrâneos onde tenham ocorrido derrocadas, restaurando a sua abertura em situações tecnicamente viáveis. 3 - Estabelecer contactos com proprietários das minas e terrenos onde se localizam as respetivas entradas, por forma a fomentar a sensibilização e informação relativamente aos abrigos de morcegos e a discussão de soluções a implementar. 4 - Prevenir a obstrução do acesso das minas pela vegetação, através da limpeza dessa mesma vegetação com recurso a intervenções não mecanizadas (trabalhos manuais e ferramentas simples) e sem aplicação de herbicidas, com regularidade adequada, a fim de assegurar os objetivos de livre voo por parte dos morcegos que utilizem os abrigos. 5 - Colocar estruturas de encerramento <i>bat friendly</i> no sentido de evitar a intrusão de pessoas ou gado nas minas, permitindo a passagem dos morcegos. Estas estruturas de encerramento consistem na aplicação de vedações com modelo a fornecer pelo ICNF em torno de um perímetro de proteção. Estas ações podem ser desenvolvidas em qualquer época do ano, mas devem ser preferencialmente associadas a períodos em que os abrigos não estão ocupados, ou, no caso de abrigos ocupados todo o ano, nos períodos fora das épocas de maternidade e hibernação (primavera e outono).				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitats e espécies rupestres/cavernícolas			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	<i>Miniopterus schreibersii</i> <i>Myotis myotis</i> <i>Rhinolophus mehelyi</i> <i>Rhinolophus ferrumequinum</i> <i>Rhinolophus euryale</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	[200.000,00€ a 300.000,00€]		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental Orçamento do Estado	
Entidades responsáveis	ICNF DGEG		Entidades envolvidas	Proprietários EDM Municípios	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Data de elaboração do diagnóstico		Metas	Ano 1 da implementação do plano de gestão	
	Proporção de intervenções em abrigos após derrocadas			100% dos abrigos intervencionados após derrocadas (identificadas)	
	Ações de limpeza da vegetação em abrigos			1 ação por ano, por abrigo	
	Número de vedações <i>bat friendly</i> instaladas			1 vedação por abrigo identificado	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					

Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC6		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Prevenir, intervir precocemente ou gerir/controlar as populações e povoamentos de espécies (flora e fauna) exóticas invasoras.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida define intervenções para o controlo e gestão de espécies invasoras cujos efeitos negativos se fazem já sentir na ZEC. Os tipos de habitat afetados ou ameaçados são sobretudo os higrófilos (e.g. 3120, 3130 e 3170), cursos de água (3280) e galerias ripícolas (92D0), assim como as espécies de fauna que neles ocorrem, mas também se assinalam os prados (habitat 6220) nomeadamente junto a áreas de cultivo. Consoante as espécies exóticas presentes, as técnicas para o seu controlo e gestão inicial, de seguimento e de continuidade devem ser direcionadas com base nas melhores práticas/resultados efetivos evidenciados noutros territórios com características semelhantes (e.g., consultar http://invasoras.pt/). O controlo das populações de espécies exóticas invasoras identificadas na ZEC, deve dar prioridade às áreas de dispersão de espécies exóticas como as bermas de vias de comunicação e cursos de água, assim como para os focos de dispersão ainda de pequena dimensão, passíveis de uma erradicação precoce. Devem ainda ser consideradas prioritárias a áreas de ocorrência confirmada de <i>Anaocypris hispanica</i>, designadamente pegos. Identificam-se as seguintes intervenções: 1 - Controlar espécies exóticas invasoras com maior pressão na ZEC, com destaque para <i>Acacia sp.</i>, <i>Arundo donax</i> e peixes. 2 – Efetuar, no caso do controlo de espécies da flora e sempre que necessário, a plantação e/ou sementeira de vegetação autóctone, seja com o objetivo de criar condições de ensombramento, que minimizem a rebentação e nascimento de novos exemplares de invasoras, seja para contribuir para um mais rápido restabelecimento dos tipos de habitat e ecossistemas naturais e dos valores que os mesmos albergam. 3 – Realizar campanhas regulares de monitorização das comunidades de fauna aquática, particularmente de pegos estavais, no sentido de identificar áreas de intervenção precoce de controlo. 4 – Promover, sempre que necessária, a instalação de dispositivos de retenção de fauna piscícola exótica em barragens que comuniquem com as linhas de água naturais com presença de espécies autóctones ameaçadas, nomeadamente saramugo. 5 - Criar mecanismos/condições de financiamento que permitam às entidades locais e proprietários envolverem-se precocemente em todo o processo e darem continuidade às ações de controlo e monitorização a longo prazo, no exercício quotidiano das suas atividades no território da ZEC.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e temporí-higrófilos Tipos de habitat e espécies pratenses mesófilos a xerófilos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 3120 - Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.. Habitat 3130 - Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i> Habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos Habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) <i>Anaocypris hispanica</i> <i>Iberochondrostoma lemmingii</i>; <i>Luciobarbus comizo</i>; <i>Pseudochondrostoma willkommii</i>; <i>Squalius alburnoides</i>; <i>Cobitis paludica</i> <i>Mauremys leprosa</i>, <i>Emys orbicularis</i> <i>Unio tumidiformis</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Manutenção de Galerias ripícolas) – art.º. 65º; Investimentos não produtivos (erradicação de invasoras, Instalação de Galerias ripícolas e sebes) – art.º. 68.º Cooperação - Grupos Operacionais – art.º. 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art.º. 72.º. Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 - art.º. 67º Programa Operacional para a Transição Climática e a Sustentabilidade dos Recursos (Fundo de Coesão - POTCSR) LIFE INTERREG Fundo Ambiental

Entidades responsáveis	ICNF DRAP GPP Municípios	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local Proprietários ONGA
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	Metas	Ano 2 da implementação do plano de gestão 50% das áreas prioritárias
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC7		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Fomentar o coelho bravo e o habitat do lince-ibérico		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta ZEC está incluída numa área de ocorrência histórica de lince-ibérico (<i>Lynx pardinus</i>), e embora a espécie não ocorra aí regularmente, o objetivo é criar condições para promover a sua reocupação, a médio/longo prazo, por exemplares dispersantes, oriundos das áreas de reintrodução efetuadas quer em Portugal quer em Espanha. Pretende-se com esta medida realizar ações que visem o aumento das populações de coelho-bravo, principal presa do lince-ibérico, para atingir pelo menos dois coelhos/ha, valor considerado ideal durante o período reprodutor (PACLIP, 2015). Essas ações incluirão, designadamente: - Avaliar as populações de coelho-bravo atualmente existentes na ZEC - Avaliar a prevalência das doenças que afetam significativamente as populações de coelho-bravo - Avaliar o efeito das populações de ungulados selvagens sobre o coelho-bravo - Elaboração de um plano de gestão cinegética e controlo das populações de ungulados selvagens - Favorecer uma estrutura em mosaico, alternando manchas de vegetação herbácea (alimentação) com manchas de matos (abrigo). Abrir clareiras, criar áreas com ocupação de culturas arvenses ou vegetação herbácea em alternância com áreas de mato, criando o máximo de efeito de orla; - Identificar áreas de refúgio em espaços de valor potencial para o coelho-bravo; - Assegurar áreas de alimentação mantendo a vegetação herbácea natural ou, quando necessário, recorrendo à instalação de culturas. Estas manchas devem ser inferiores a 2 hectares ou em faixas com largura máxima de 50 metros, sem limite de área (com o objetivo de aumentar o efeito de orla), sendo estabelecidas na proximidade de áreas de refúgio (matos), onde existam abrigos naturais ou se proceda à sua instalação (marouços); - No caso de ser necessário instalar culturas, semear com uma consociação de gramíneas, leguminosas e crucíferas, utilizando variedades locais (excluir potenciais plantas hospedeiras de fitófтора). Estas manchas podem ocupar parte das faixas de interrupção de combustíveis; - Assegurar a existência de pontos de água nas proximidades, na proporção de pelo menos um ponto de água por cada 10 ha, podendo ser necessário reforçar pontos de água para colmatar períodos críticos; - Caso seja necessário (dependendo do tipo de solo), construir marouços para melhorar as condições de abrigo e reprodução do coelho-bravo; - Caso se justifiquem repovoamentos, estes devem ser efetuados com animais puros, em boas condições sanitárias e com proveniência conhecida e o mais próxima possível do local de libertação, devendo prever-se a instalação de cercados de proteção e/ou reprodução de coelho-bravo. As áreas de intervenção devem estar submetidas ao regime cinegético ordenado. Pretende-se também assegurar a manutenção das áreas de refúgio mais importantes para lince-ibérico associadas a matos e matagais, incluindo ripícolas e para o efeito as desmatagens devem excluir as áreas de matagal arborescente mais denso que incluam os tipos de habitat 5330 e 4030, e cingir-se às áreas dominadas por matos que representem maior suscetibilidade para a propagação do fogo em caso de incêndio como é o caso das áreas dominadas por matos heliófilos (e.g. <i>Cistus sp. pl.</i>), evitando a promoção de vastas áreas desmatadas. Deverá finalmente efetuar-se a avaliação sanitária de leucemia felina, esgana e tuberculose bovina na ZEC e área envolvente. O detalhe de operacionalização das intervenções acima (características do mosaico ou estrutura dos marouços) deve ter como referência as práticas e soluções que têm vindo a ser adotadas no âmbito da aplicação do PACLIP em áreas adjacentes, devendo estabelecer-se contratos com gestores cinegéticos e proprietários de terrenos para a realização das ações de melhoria de habitat, com o objetivo de potenciar as populações de coelho-bravo.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Lince-ibérico	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	<i>Lynx pardinus</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF DRAP GPP Gestores cinegéticos	Entidades envolvidas	Organizações do Sector da Caça (OSC) ONGA Academia
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		

III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Nº de coelhos por hectare	Metas	2 coelhos por hectare
	Avaliação sanitária realizada com prevalências compatíveis com a ocorrência de lince (a determinar)		Avaliação sanitária concluída no ano 9 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC8	Revista em __/__/__	
Designação da medida	Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda da biodiversidade e, em concreto, dos valores alvo do plano de gestão, nos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), designadamente nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) transitoriamente em vigor, nos Programas Regionais e Sub-Regionais de ação de gestão integrada de fogos rurais, nos Programas de Municipais de Execução e genericamente nas normas técnicas de construção e manutenção das redes de defesa nas componentes de redes de faixas de gestão de combustível, áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede viária florestal e rede de pontos de água, com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível e nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo. As diretrizes a considerar deverão abranger as intervenções decorrentes: – Do programa nacional de redução de ignições; – Das ações de infraestruturação no âmbito da rede primária e terciária de faixas de gestão de combustível e das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, bem como nos territórios rurais não incluídos na rede secundária de faixas de gestão de combustível, e a execução da rede primária de faixas de gestão de combustível; – Do uso do fogo, enquanto técnica de gestão e proteção dos recursos e territórios rurais; – De recuperação de áreas ardidas, assegurando a execução das ações de estabilização de emergência e os processos de reabilitação e recuperação estrutural e recuperação de curto, médio e de longo prazo; – Da definição de referenciais de formação e de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de técnicos especializados em gestão do fogo rural. De entre as diretrizes a considerar salientam-se: 1 - A instalação das faixas e rede de mosaicos de gestão de combustível vegetal deve ter em consideração a necessidade de proteger de incêndios rurais as áreas de ocorrência de tipos de habitat protegidos, nomeadamente os florestais e os matagais mesófilos e xerófilos (tipos de habitat 5330, 9330, 9340). Por outro lado, deve prevenir impactos que possam advir das ações e intervenções de gestão de combustível, através da definição prévia de procedimentos, nos planos ou programas de execução, no que concerne a mobilização do solo e a desmatações, salvaguardando dessas intervenções as áreas de ocorrência de espécies da flora com presença significativa e dos tipos de habitat referidos, e de outros que, por exemplo, pelas suas características edáficas ou estruturais não contribuem para a propagação do fogo, como é o caso dos tipos de habitat higrófilos. Tal gestão deve ser adequada aos tipos de habitat ou espécies em causa. As desmatações em faixas de gestão de combustível não podem destruir, degradar ou reduzir a área ocupada pelos habitats e espécies alvo e devem ser articuladas com o controlo de exóticas (MC6). 2 - Estabelecer procedimentos de prevenção e/ou minimização dos impactos das intervenções de gestão de combustível sobre as espécies animais selvagens, devendo as intervenções ser realizadas de outubro a fevereiro, de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. 3 - O recurso a fogo controlado para efetuar a manutenção das faixas deve ocorrer nos períodos de menor risco referidos em 2 e com espaçamento temporal adequado. O recurso a pastoreio para efetuar a manutenção das faixas deve utilizar pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em regime de pastoreio extensivo. 4 - A promoção da resiliência das áreas ardidas, garantindo o restabelecimento da condição ecológica favorável dos valores afetados. São exemplo de ações de promoção da resiliência das áreas ardidas, o controlo da erosão, o controlo de espécies invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo e o controlo fitossanitário das espécies arbóreas afetadas. Relativamente à recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas, preconiza-se que a área da ZEC que seja afetada por um incêndio rural deverá ficar sujeita a um plano de recuperação pós-incêndio, mesmo que esta não atinja os 500ha (área mínima de intervenção assumida pelo SGIFR para a obrigatoriedade de elaboração de um plano de recuperação). Este plano de recuperação envolverá ações de estabilização de emergência e de reabilitação e, nessa medida, deverá assegurar-se o seguinte: 5 - As ações de estabilização de emergência e de reabilitação (e.g. as medidas para a mitigação de perda de solo) não devem comprometer os objetivos associados à conservação dos tipos de habitat, nomeadamente i) o uso de maquinaria em ações de exploração florestal – corte, rechega e extração de madeira, ii) as ações de <i>mulching</i>; 6 - As ações de estabilização de emergência e reabilitação devem dar prioridade às de menor impacto na conservação desses tipos de habitats, nomeadamente através i) da não intervenção; ii) do aproveitamento de caruma e folhada com efeito <i>mulching</i>; iii) de ações de engenharia natural de baixo impacto.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies florestais mesófilos e xerófilos Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e temporais-higrófilos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene Habitat 92D0 - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>) Habitat 9330 - Florestas de <i>Quercus suber</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>		

III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar -		Fontes de financiamento	-
Entidades responsáveis	ICNF CMDFCI/ Comissões Regionais, Sub-Regionais e Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) Comunidades Intermunicipais APA		Entidades envolvidas	CCDR Proprietários Organizações de produtores florestais Empresas Comissões Intermunicipais
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	1 - Proporção de planos/programas adaptados e incluindo diretrizes de salvaguarda 2 – Proporção de planos de recuperação pós-incêndio com medidas orientadas para o restauro e salvaguarda dos valores naturais protegidos		Metas	100%
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC9		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Reforçar a fiscalização		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	O reforço deve ser promovido através de uma cooperação mais estreita ao nível do planeamento e da operacionalização entre as diversas entidades com competência de fiscalização e vigilância, rentabilizando os meios humanos e materiais, através de realização regular de ações de formação, entre outras, às autoridades policiais, entidades gestoras e proprietários. Esta medida inclui, assim, diferentes ações de fiscalização a fomentar, designadamente dirigidas para a: 1 - aplicação de fertilizantes, utilização de produtos químicos e outros tipos de poluição que afeta o regime hídrico, sobretudo em áreas de charcos; 2 – captações de água e estruturas hidráulicas transversais ilegais e seguimento de eliminação e impedimento de reincidência; 3 – prática de desmatação total não seletiva e mobilizações de solo; 4 – instalação de culturas arbóreas ou arbustivas permanentes, arborizações e rearborizações; 5 – instalação de culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha em Domínio Hídrico; 6 - alterações da configuração e topografia das zonas húmidas; 7 - abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico. 8 - utilização de laços, iscos com veneno e caixas-armadilha e ações de furtivismo		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos os grupos de valores alvo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos os valores alvo		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[30.000,00€ a 40.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado
Entidades responsáveis	ICNF CCDR SEPNA/GNR PSP Entidades gestoras e proprietários	Entidades envolvidas	Gestores cinegéticos Municípios
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano	Metas	24 ações (2 ações por mês)
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC10		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a partilha de informação, formar e apoiar os produtores agrícolas e gestores florestais e cinegéticos e os proprietários em geral para a conservação dos valores naturais da ZEC.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa, sobretudo o reforço da divulgação junto dos proprietários e gestores agroflorestais e cinegéticos para a importância da conservação dos valores naturais da ZEC e partilha de informação sobre as melhores práticas e sobre os apoios financeiros disponíveis para a sua implementação. Incluídas nesta medida estão diversas ações relacionadas com a troca e divulgação de informação através de diferentes momentos de contacto, potenciando sinergias entre os agentes locais, no sentido de divulgar informação sobre a rede Natura 2000 e os valores desta (e de outras) ZEC. Para a aplicação desta medida serão também concebidos conteúdos informativos sobre necessidades de compatibilização das atividades agroflorestais desenvolvidas na ZEC com as exigências dos valores que levaram à sua designação, para serem divulgados através de ações de formação/sensibilização dirigidas a produtores ou proprietários em nome individual ou coletivo, e por via digital. Deverá especificamente ser promovida: 1. a constituição de processos ou estruturas de apoio aos agricultores e gestores florestais no âmbito dos Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal da PAC para formação, inovação, acesso e acompanhamento na adesão e execução das medidas do Plano Estratégico da PAC que suportam a aplicação do plano de gestão.; 2. o desenvolvimento de parcerias e soluções orientadas para a presença do lince-ibérico, assegurando a sua coexistência com as comunidades e atividades económicas locais, particularmente no contexto da gestão silvopastoril e cinegética. 3. Realização de um estudo abrangente de auscultação social e levantamento de opiniões e posicionamentos dos agentes locais, nomeadamente de proprietários, agricultores, gestores florestais e gestores cinegéticos, acerca dos valores naturais, com particular destaque para o lince-ibérico, e das medidas a aplicar da ZEC e constituição de uma base de conhecimento sobre a posição desses agentes de modo a melhor orientar as medidas que implicam o seu envolvimento; 4. Realização de fóruns com participação dos agentes locais com vista à identificação de sucessos e dificuldades na implementação das medidas que implicam o seu envolvimento e com o objetivo final de, perante as dificuldades, construir e adaptar em conjunto soluções e modelos de atuação.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Todos os grupos de valores alvo	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos os valores alvo.		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[10.000,00€ a 20.000,00€]	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Intervenções de Desenvolvimento Rural: Cooperação - Grupos Operacionais – art.º 71.º; Transferência de conhecimento e informação (Serviço de Aconselhamento agrícola e florestal; Formação) – art.º 72.º. Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 - art.º 67º Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF DRAP GPP Organizações de produtores e de gestores florestais Organizações do sector da caça Municípios	Entidades envolvidas	CCDR Turismo do Alentejo Escolas Associações de desenvolvimento local Organizações de sector da caça Associações de pesca desportiva Centros de investigação ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim
			Ano 10
Relevância da medida	Elevada		

III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data da criação de conteúdos digitais	Metas	Ano 5 da implementação do plano de gestão
	Número de iniciativas		Uma iniciativa por ano por organização ou setor
	Número de intervenções/estruturas de aconselhamento agrícola e florestal para aplicação das medidas de conservação		Uma estrutura no ano 3 da implementação do plano de gestão. Uma iniciativa por cada período de candidatura a apoios agro- ou silvo-ambientais
	Estudo realizado		Ano 4 da implementação do plano de gestão
	Número de fóruns		Pelo menos 1 fórum por ano com diferentes tipos de agentes locais
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC11		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Unio tumidiformis</i> , <i>Apteromantis aptera</i> e <i>Cerambyx cerdo</i> na ZEC			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de <i>Unio tumidiformis</i>, <i>Apteromantis aptera</i> e <i>Cerambyx cerdo</i> nesta ZEC, a qual apresenta características de habitat adequado para estas espécies, e tendo em vista a definição de objetivos de conservação para a espécie, será necessário, numa primeira fase, proceder: - ao levantamento das suas áreas de ocorrência; - à caracterização local da qualidade dos elementos do habitat importantes para estas espécies.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e temporí-higrófilos Tipos de habitat e espécies florestais mesófilos e xerófilos Tipos de habitat e espécies pratenses mesófilos a xerófilos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)	
Valores alvo	<i>Apteromantis aptera</i> <i>Cerambyx cerdo</i> <i>Unio tumidiformis</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[50.000,00€ a 100.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Centros de investigação ONGA Setor privado	
Prazo	Início	Ano 2	Fim	Ano 4
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de conclusão do(s) estudo(s)	Metas	Ano 4 da implementação do plano de gestão	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MOURA/BARRANCOS				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC12		Revista em ___/___/___	
Designação da medida	Colmatar as lacunas de informação sobre os tipos de habitat higrófilos			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa a identificação das áreas de aplicação dos condicionamentos à gestão da boa condição ecológica destes tipos de habitat (3120, 3130, 3170) de forma a também assegurar a aplicação das medidas regulamentares identificadas para a sua conservação (MR7) ou a desenvolver medidas de restauro ativas. Inclui: - cartografia dos tipos de habitat higrófilos e caracterização da sua condição ecológica, incluindo a área de ocorrência do habitat 6420 - definição da faixa tampão para aplicação das referidas medidas de conservação. - levantamento das captações ou represamentos de água que possam constituir uma ameaça à manutenção destes tipos de habitat.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies aquáticos, ripícolas e tempori-higrófilos		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 3120 – Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas em solos geralmente arenosos do oeste mediterrânico com <i>Isoetes</i> spp.. Habitat 3130 – Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i> Habitat 3170 – Charcos temporários mediterrânicos			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[50.000,00€ a 100.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Centros de investigação ONGA Setor privado	
Prazo	Início	Ano 2	Fim	Ano 4
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de conclusão do(s) estudo(s)	Metas	Ano 4 da implementação do plano de gestão	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		